



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Apostilamento de Contrato nº 01/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/TO
Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

Assunto: Repactuação do Contrato nº 09/2017-SR/PF/TO.

OBJETO: Serviços de Limpeza e Conservação - DPF/AGA/TO - Araguaína - TO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2017-SR/PF/TO, Processo nº. 08297.004972/2017-53.

A **União**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pela Superintendente Regional a **Sra. CECILIA SILVA FRANCO**, nomeada pela Portaria nº 580, de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial, de 18 de outubro de 2018, da União em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.959-DG/PF, de 26 de novembro de 2018, Publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 27 de novembro de 2018, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08297.004972/2017-53, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder repactuação de valores contratuais, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato 09/2017 - SR/PF/TO, firmado com a empresa GL LAZZARETTI - ME, CNPJ nº 01.206.295/0001-10, em razão de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, registrada no MTE sob o nº TO000024/2019, em 20/03/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 4.416,63 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, conforme demonstrado na seguinte tabela, SEI 12110678.

2.2. Com o presente apostilamento, o valor total do Contrato 09/2017-SR/PF/TO passará de R\$ 76.988,64 (setenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 81.405,27 (oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

2.3. O valor referente ao retroativo (janeiro a julho/2019) deverá ser pago juntamente com a próxima nota-fiscal/fatura a ser apresentada pela empresa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404;

FONTE: 01000000;

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2019, data base das categorias profissionais abrangidas pela CCT TO000024/2019.

CECILIA SILVA FRANCO
Delegada de Polícia Federal
Ordenadora de Despesas SR/PF/TO

Documentos I - Solicitação da Contratada (SEI nº10922934).
Relacionados: II - Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI nº 10923219).
III - Convenção Coletiva de Trabalho 2019 (SEI nº10923404).
IV - Planilhas de conferência do GESCON (SEI nº 12110678 e 12121924)
V - Nota Técnica (SEI 12140479)



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA SILVA FRANCO, Superintendente Regional**, em 28/08/2019, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12127606** e o código CRC **74834335**.